

GLOBAL AFRO-DESCENDANT CLIMATE JUSTICE COLLABORATIVE

Reparações raciais, racismo e climáticas na Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas

CONSIDERANDO, que raça e racismo tornam as populações afrodescendentes em todo o mundo sistematicamente mais em risco de impactos tanto dos fatores determinantes quanto dos impactos das mudanças climáticas;

CONSIDERANDO, que o Sexto Relatório de Avaliação da Mudança Climática do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas listou o colonialismo não apenas como um fator determinante da crise climática, mas também como uma dinâmica contínua que exacerba o risco das comunidades de impactos das mudanças climáticas;

CONSIDERANDO, que a Conferência Mundial Contra o Racismo exige investimentos em ambientes seguros e saudáveis, citando a exposição desprovido a ambientes insalubres devido ao racismo contra pessoas afrodescendentes;

CONSIDERANDO, que, devido à prática da natureza sistêmica multinacional e interconectada da supremacia branca, que produz a economia global extrativa, bem como os impactos históricos passados, pressentimento e futuros impactos históricos, as nações e populações afrodescendentes sofrem perdas e danos extremos enquanto são historicamente e sistematicamente privados da riqueza e do poder necessários para serem autodeterminada e resiliente;

CONSIDERANDO, que as nações afrodescendentes e as pessoas são desproporcionalmente impactadas pela adaptação fracassada das mudanças climáticas, resultando em migração forçada pelo clima, aumento do nível do mar, desastres, crises hídricas, mudanças na produção agrícola e muito mais;

CONSIDERANDO, que a perda e os danos sofridos diferencialmente pelas nações afrodescendentes e as pessoas incluem perda de vidas, meios de subsistência, patrimônio cultural e ecossistemas críticos;



CONSIDERANDO, que as nações afrodescendentes e as pessoas estão posicionadas entre os menos responsáveis por conduzir as mudanças climáticas;

CONSIDERANDO, que das dez nações que mais correm risco de impactos das mudanças climáticas, identificadas pela Iniciativa de Adaptação Global de Notre Dame e pelo Índice de Risco Climático de Germanwatch, sete são nações afrodescendentes: Haiti, Chade, Malawi, Níger, Kenya, Somália e Sudão;

CONSIDERANDO, que as pessoas afrodescendentes em nações não-afrodescendentes são mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas, como haitianos apátridas residentes na República Dominicana, a população afrodescendente no Brasil, a população afro-americana nos Estados Unidos e além;

CONSIDERANDO, que o ressurgimento de ideologias e ações políticas hostis, anti-imigrantes, nacionalistas, racistas e genocidas, todas elas estimuladas pelo militarismo, ameaçam a mitigação, a adaptação e o alívio das populações prejudicadas e deslocadas pelas mudanças climáticas;

CONSIDERANDO, que as populações afrodescendentes são mais propensas a serem expostas por determinações de planejamento, zoneamento e corporativo e governança a instalações e práticas tóxicas que impulsionam as mudanças climáticas, como mineração, usinas a carvão, refinarias de petróleo, incineradores, emissões de combustível de transporte, aterros sanitários, queima de resíduos e mais;

CONSIDERANDO, que como resultado direto de exposições tóxicas desproporcionais e impactos climáticos, as populações afrodescendentes são mais propensas a experimentar a saúde física e mental comprometida, a disparidade econômica e outros desfechos desvantajosos;

CONSIDERANDO, que a década 2015-2025 foi declarada pelas Nações Unidas como a Década do Povo de Descendência Africana;

CONSIDERANDO, que os defensores do meio ambiente determinaram que estamos na década do clima;

CONSIDERANDO, os impactos interseccionais das mudanças climáticas atingiram desproporcionalmente os grupos de pessoas em defesa da mudança do sistema;



CONSIDERANDO que as nações e comunidades afrodescendentes têm uma relação cultural e histórica com a terra, e um patrimônio ancorado por viver em harmonia com a terra, bem como a liderança atual sobre práticas de Transição Justa ligadas a essas tradições, da biodiversidade agrícola à conservação, até culturas e economias cooperativas, e além;

CONSIDERANDO que os afrodescendentes têm sido inovadores em Transição Justa muito antes do apelo por uma Transição Justa se tornar comum, e, portanto, a contribuição e liderança das nações afrodescendentes e das pessoas é vital para moldar soluções justas de justiça climática;

CONSIDERANDO que os direitos humanos são explicitamente elevados na UNFCCC, e o direito de viver livre de discriminação é violado pelo racismo ambiental;

CONSIDERANDO que, gênero, juventude, grupos indígenas, sindicatos e outras designações de base populacional são citados no texto da UNFCCC, assim, a precedência de citar a raça como uma consideração fundamental na defesa dos direitos humanos para todos;

CONSIDERANDO que, gênero, juventude, grupos indígenas e sindicatos são círculos eleitorais da UNFCCC, estabelecendo precedentes para os círculos eleitorais de base populacional que são diferencialmente impactados pelas mudanças climáticas;

CONSIDERANDO que há justificativa através da precedência e circunstância para que as populações afrodescendentes tenham posição como um bloco organizador para proteger e defender a justiça racializada e buscar a equidade econômica, cívica, social e política nos círculos eleitorais da UNFCCC;



SEJA RESOLVIDO, que o Comitê Intergovernamental de Negociação da UNFCCC reconheça a formação de um eleitorado de ONGs sobre raça composto por delegados comprometidos com o avanço da justiça racial no âmbito do processo da UNFCCC;

SEJA RESOLVIDO, que a UNFCCC estabeleça um ponto focal sobre raça, racismo e mudanças climáticas e que os Estados-membros também estabeleçam pontos focais sobre raça, racismo e mudanças climáticas;

SEJA RESOLVIDO, que os círculos eleitorais estabelecidos da UNFCCC explorem a interseccionalidade e as demandas conjuntas e a programação com o eleitorado sobre Raça e Racismo;

SEJA RESOLVIDO, que as instituições afrodescendentes liderem um campo de pesquisa para detalhar os impactos e intersecções entre raça, racismo e mudanças climáticas;

SEJA RESOLVIDO, que as reparações climáticas sejam estabelecidas como um quadro, particularmente no contexto de perdas e danos, e um conjunto de políticas e programas governamentais para as nações e comunidades de recursos mais impactados e menos responsáveis pelas mudanças climáticas, para avançar equitativamente a mitigação das mudanças climáticas e medidas de adaptação;

SEJA RESOLVIDO, que a linguagem sobre raça e racismo a partir desta resolução e de outra forma, bem como as reparações climáticas, devem ser inseridas nas negociações e resultados da UNFCCC para a ação;

SEJA RESOLVIDO, que embora a Global Afro-Descendant Climate Justice Collaborative tenha sido autora desta resolução, o abaixo-assinado reconhece que raça e racismo impactam múltiplas populações racializadas e grupos étnicos e, portanto, convida a colaboração para a ação conjunta sobre o avanço da justiça racial dentro da UNFCCC;

SEJA FINALMENTE RESOLVIDO, que as ONGs focadas na justiça racial se organizem coletivamente para avançar as ações que abordam raça e racismo em políticas globais, nacionais e subnacionais sobre mudanças climáticas.